

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.607/2016

Autor: Fábio Barros

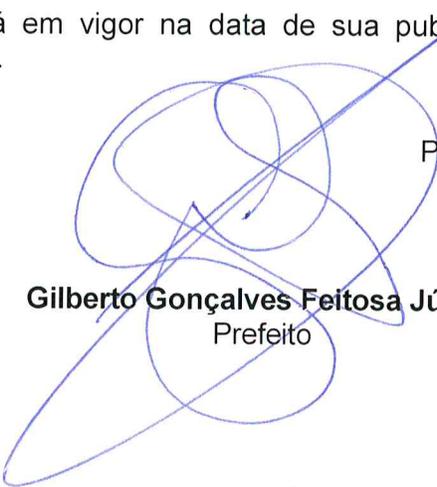
EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição GÊNESE GRUPO ESPÍRITA DO JANGA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição **GÊNESE GRUPO ESPÍRITA DO JANGA** entidade sem fins lucrativos, fundada em 15 de junho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.727/0001-17, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 1º de julho de 2016.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito